

Contas das Câmaras de Barro Alto, Botuporã e Campo Alegre de Lourdes são aprovadas com ressalvas

21/09/2016

Na sessão desta terça-feira (20/09), o Tribunal de Contas dos Municípios aprovou com ressalvas as contas das Câmaras Municipais de Barro Alto, Botuporã e Campo Alegre de Lourdes, da responsabilidade de Crisdialdo Tito da Silva, Honório Andrade Silva e Valfrides Martins Mendes, respectivamente, todas relativas ao exercício de 2015.

Em Barro Alto, o TCM determinou o ressarcimento aos cofres municipais da quantia de R\$2.840,00, com recursos pessoais do gestor, em decorrência da não comprovação de despesas destinadas a diárias pagas aos vereadores. A análise técnica promovida nas contas apurou a existência de divergência entre os ingressos e dispêndios extraorçamentários registrados nas peças contábeis, no valor equivalente a R\$5.660,19, e o não encaminhamento da folhas de pagamentos de diversos vereadores, dificultando a apuração da legalidade dos pagamentos.

O presidente da Câmara de Botuporã, Honório Silva, foi multado em R\$1 mil pelas falhas no parecer, como exemplos, o não encaminhamento ou envio incompleto de diversos dados ao sistema SIGA e a ausência de comprovações para efetivação de pagamentos de diárias na importância de R\$1.436,00 a vereadores e ao próprio gestor.

Já Valfrides Mendes, presidente da Câmara de Campo Alegre de Lourdes, foi multado em R\$1.500,00 por ter preenchido o cargo em comissão de assessor jurídico sem apresentação da lei de criação e por divergência entre valores informados no SIGA e documentos apresentados à Inspeção Regional, a exemplo de transferências de duodécimos.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>